

Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reuliao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1381/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/017029-2 INTERESSADO: ASCAA ASSISTÊNCIA AGRONÔMICA
Setor	:	DAT

Alteração Contratual

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer Favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1382/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/016119-6 INTERESSADO: BCP AMBIENTAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Setor	:	DAT

Alteração Contratual

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1383/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/019850-2 INTERESSADO: PLANTEC PLANEJAMENTO RURAL
Setor	:	DAT

Alteração Contratual

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1384/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/030323-3 INTERESSADO: RMC SERVIÇOS EIRELI-ME
Setor	:	DAT

Alteração Contratual

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, devendo da certidão de registro da empresa constar as seguintes restrições:" DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reulilao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1385/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2018/032880-2 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0082 562. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1386/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019871-5 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0017 682. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1387/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019872-3 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0017 688. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1388/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019875-8 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0017 692. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1389/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019876-6 INTERESSADO: ADAIR JOSE LEITE VARELA
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 702. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1390/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019671-2 INTERESSADO: ADEMAR DE OLIVEIRA MACEDO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº 1. 025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da (s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da (s) ART(s) do profissional requerente." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1391/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019453-1 INTERESSADO: ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0044 408. Trata-se de Projeto de Custeio de Soja na Fazenda LUNA PORĂ. ANTÔNIO JOĂO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1392/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019051-0 INTERESSADO: ALBINO ARNILDO DRESCH
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1393/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019323-3 INTERESSADO: ALEXANDER LIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Aplicação Aérea de Agrotóxicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1394/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018621-0 INTERESSADO: ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 693. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1395/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018450-1 INTERESSADO: ALFREDO LUCAS BECHER RIBAS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na produção de origem vegetal, em várias fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1396/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018452-8 INTERESSADO: ALFREDO LUCAS BECHER RIBAS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na produção de origem vegetal, em várias fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1397/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019369-1 INTERESSADO: ALFREDO PENZO DE BARROS
Setor	••	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1398/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017989-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 023 683, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante SEBASTIÃO DE SOUZA ALMEIDA. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1399/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017990-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 023 603, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante ALN KARDEC DE FREITAS. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1400/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017991-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 023 612, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante MAYAMI P. CORREA VANNI. NIOAQUE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1401/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017992-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 023 615, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1402/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017994-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 023 616, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante Anísio Lima da Silva. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1403/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017995-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 023 622, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante ODIVE SOARES DA SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1404/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017997-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 625, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1405/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017998-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES ROSA CUNHA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1406/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017999-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para RODRIGO BUAINAIM DE CASTRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1407/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018000-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para RODRIGO BUAINAIM DE CASTRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1408/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018001-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para RENE MIRANDA ALVES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/0	05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1409/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE RE APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018002-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	GISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para JOSÉ LUIZ LIMA DE BARROS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1410/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018003-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para REGINA APARECIDA SACCHI LEITE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1411/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018004-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para WALFRIDO MORAIS DE LIMA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1412/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018006-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	OCESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para MARCELO CANTIZANI AZAMBUJA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
110411140	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1413/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018008-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
rouniuo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1414/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018010-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para MAURO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
-100	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1415/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018012-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para DOUGLAS PIOVESAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1416/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018013-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para MARCELO CALEFFI DE SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1417/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018014-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1418/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018015-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para BRUNO JEFERSON DE OLIVEIRA REZENDE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1419/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018016-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para SÉRGIO MORESCHI OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
-100	:	O Extraordinária Nº:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1420/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018017-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para MÍRIAM QUEIROZ ALVES CORREA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1421/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018018-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para JOSÉ FELISBERTO DOS REIS FILHO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1422/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018020-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	CESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para DÉCIO BARDI DA FONSECA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1423/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018021-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para RONALDO GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1424/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018022-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para REGINA APARECIDA SACCHI LEITE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1425/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018023-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para SÉRGIO MORESCH OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1426/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018024-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para ANDRÉ LUIZ BARBOSA DÓDERO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1427/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018025-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1428/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018026-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para NATANAEL PINHEIRO DE OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1429/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018027-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para DILZA DE SOUZA OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1430/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018028-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para MICHELLA P. DE REZENDE SCANNAPIECOA interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para MICHELLA P. DE REZENDE SCANNAPIECO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa r

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1431/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018030-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para EDIVAR DE SOUZA NETO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1432/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018031-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para ROSA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA REZENDE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1433/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018032-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	OCESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para EDSON AGUIAR THEODORO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1434/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018033-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para MARLUCE GARCIA MIRANDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/	2019
110411140	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1435/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGIAPROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018034-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	STRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para RENE MIRANDA ALVES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1436/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018035-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para BRUNO CEZAR MORESCH OLIVEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1437/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018036-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para JULIO VENUTO LEONARDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1438/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018037-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para JULIO VENUTO LEONARDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1439/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018042-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para RENE MIRANDA ALVES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1440/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018185-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 040, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante APARECIDO BORIN. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1441/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018186-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 050, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1442/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018187-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 055, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1443/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018188-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 089, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante IZANELIO RAZENDE JÚNIOR. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1444/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018190-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 023 113, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante LUIZ FERNANDO SPERATTO. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1445/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018311-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 060. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para JAIR SALGADO PAIVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1446/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018313-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 071, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante JORGE ANÍBAL DAVID. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1447/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018315-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 075, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante AYLDA MENEZES ALVES. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1448/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018317-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 083, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante JORGE LUIZ Arguello. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1449/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018318-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 096, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante JORGE TUPIRAJA DA SILVA PEREIRA. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1450/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018325-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto de Crédito Rural, de adubos e fertilizantes. Para EDUARDO OTÁVIO TEIXEIRA MARCONDES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1451/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018329-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 20190 025 102, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante IZANELIO JOSÉ DE REZENDE. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1452/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018332-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 128, trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural, para adubos e fertilizantes sendo contratante HUMBERTO CARLOS FILGUEIRAS MECANTE. CAMPO GRANDE/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1453/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018681-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0025 974. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para REVAIR RODRIGUES MACHADO NETO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1454/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018682-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 329. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para GRAZIELLI SARAIVA DE REZENDE CARVALHO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1455/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018683-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 329. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural para Custeio Pecuário, para GRAZIELLI SARAIVA DE REZENDE CARVALHO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1456/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019099-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	OCESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 246. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para LAÍS OLIVEIRA MAFFISSONI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1457/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019100-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 779. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para YEDA SNATOS PEDROSSIAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1458/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019105-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0000 358. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para IZANELIO JOSÉ DE REZENDE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1459/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019106-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0018 836. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para TARCÍLIO VALÉRIO LUIZ DA COSTA VANNI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1460/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019107-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 331. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para TARCÍLIO EVALDO DE SOUZAJÚNIOR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1461/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019108-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 665. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para ANDRÉ LUIZ BARBOSA DÓDERO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1462/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019109-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 686. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES ROSA CUNHA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1463/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019110-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 730. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para GIULIANA DE ALMEIDA PEREIRA CANALE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1464/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019111-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 744. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para ATAIR PERTINHES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1465/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019112-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 748. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para Luiz Roberto Rodrigues. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1466/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019169-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 704. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para Luiz Roberto Rodrigues. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1467/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019170-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 749. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes, para Tânia Maria de Freitas Barros Maciel. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1468/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019171-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0027 749. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1469/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019177-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 126. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural para Adubos e Fertilizantes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1470/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019426-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 300. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para APARECIDO BORIN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1471/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019427-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 302. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para AVANIZA DE GARCIA LIMA DUTRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1472/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019428-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 308. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para AVANIZA DE GARCIA LIMA DUTRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1473/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019429-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 323. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para CÁSSIO LUIZ GUIMARÃES HONÓRIO CUNHA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1474/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019431-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 354. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para FELIPA ASSIS DO PRADO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1475/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019432-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 385. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para FERNANDO LUIZ LIMA DE BARROS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1476/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019433-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 408. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para GUSTAVO DE SOUZA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1477/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019434-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 426. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para GUSTAVO HENRIQUE GUIMARÃES ROSA CUNHA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1478/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019435-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 444. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para GUSTAVO SERRA MACEDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497° RO	O de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1479/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019436-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 447. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para GUSTAVO SERRA MACEDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1480/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019437-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 454. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para JOSÉ TUPIRAJA DEA SILVA PEREIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1481/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019439-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 469. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para JOSÉ ANÔNIO FELÍCIO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1482/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019441-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 480. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para JOSÉ CARLOS RIBAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1483/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019442-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 201. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para JOSÉ CARLOS RIBAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1484/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019443-4 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 585. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para MARCIO FERREIRA GUIMARÃES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1485/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019444-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 588. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para MARCOS ROCHA RIBEIRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1486/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019445-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 592. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para NELSON BENEDITO NETTO JÚNIOR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1487/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019446-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 596. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para RICARDO PENHA CHAVES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1488/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019447-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 641. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA JÚNIOR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1489/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019448-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 642. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA JÚNIOR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/20	019
-100	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1490/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGIS? APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019449-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	TRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 644. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e Fertilizantes, para WILMA DE BARROS ARAÚJO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1491/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019450-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 645. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para YEDA SANTOS PEDROSSIAN. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1492/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019451-5 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0029 281. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para IZANÉLIO JOSÉ REZENDE JÚNIOR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1493/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROC APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019452-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	CESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0029 284. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para RODRIGO LAGUNA SORIANO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1494/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019590-2 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 282. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para ANÍZIO CEZAR DE EMÍLIO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1495/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019593-7 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 341. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para DELUZE CÁSSIA DA SILVA DA SILVA MIRANDA BARBOSA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1496/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019595-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 344. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para DELUZE CÁSSIA DA SILVA DA SILVA MIRANDA BARBOSA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1497/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019598-8 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 374. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para FERNANDO CARLOS NEPOMUCENO DE ASSIS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1498/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019599-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 561. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para LUIZ PAULO SOUZA E SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1499/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019600-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 571. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para LUIZ PAULO DE SOUZA E SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1500/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019601-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 540. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para JÚLIO CÉSAR DE SOUZA PIRES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1501/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019602-0 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 610. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para TANIA MARIA DE FREITAS BARROS MACIEL. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1502/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019608-9 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 519. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para JULIANO BUENO MENDES TERRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1503/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019615-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 639. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para Rochele V. Bel Tranim Raghofer. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1504/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019676-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 332. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para CEZAR JUOSÉ MAKSOUD. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1505/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019677-1 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 646. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para LUIS CARLOS DUCATTI. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1506/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/020052-3 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 509. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
110411140		O Extraordinária Nº:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1507/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/020140-6 INTERESSADO: ALINE MAGALHAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 637. Trata-se de Projeto para Crédito Rural de Adubos e fertilizantes, para ROBERTO CARLOS DE SOUZA MARGARIDO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
110411140	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1508/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019488-4 INTERESSADO: ALLAN CARLOS DE SOUZA MODESTO DIAS	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas relacionadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1509/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018099-9 INTERESSADO: ANDRÉ FELIPE BIAZIM DOS SANTOS
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Custeio de Proteção de grãos Agrícolas, em várias fazendas, para Crédito Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1510/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018280-0 INTERESSADO: ANDRÉ FELIPE BIAZIM DOS SANTOS	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0104 838. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas na Fazenda Balsamo de Vacaria. Sidrolândia. Em 470, 00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Realiao		O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1511/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018983-0 INTERESSADO: ANDRÉ RODRIGO PIES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Projeto e Assistência Técnica de cultivo de cereais. Em várias lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas das ARTs relacionadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO	de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1512/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019668-2 INTERESSADO: ANDRÉ RODRIGO PIES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0002 534. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas para Edson Ricardo Zandonaide. Itaporã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1513/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016812-3 INTERESSADO: ANTENOR WOEHL
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1514/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018340-8 INTERESSADO: ANTONIO INACIO DE ALMEIDA NETO
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1515/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017237-6 INTERESSADO: APARECIDO WILLIAN DA SILVA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 164. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1516/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018674-1 INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0011 653. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1517/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018675-0 INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 195. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1518/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/020103-1 INTERESSADO: ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 196. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1519/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017632-0 INTERESSADO: ATANASIO CHAVES DE OLIVEIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica junto ao Banco do Brasil para Crédito Rural para Custeio Pecuário e construções Rurais na Fazenda São Francisco. Figueirão/MS. O nosso parece é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1520/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROC APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018178-2 INTERESSADO: ATANASIO CHAVES DE OLI	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural junto ao Banco do Brasil para Custeio Pecuária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1521/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018623-7 INTERESSADO: ATANASIO CHAVES DE OLIVEIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural para custeio Pecuário. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas relacionadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1522/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017268-6 INTERESSADO: CHRISTIAN GABRIEL ROSSO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer a baixa da ART nº 13 2019 0021 959. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1523/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017269-4 INTERESSADO: CHRISTIAN GABRIEL ROSSO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer a baixa da ART nº 13 2019 0021 955. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1524/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017948-6 INTERESSADO: CLEITON SIMAO ZEBALHO
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1525/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017241-4 INTERESSADO: CLOVIS JUSTINO PIRES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1526/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/020179-1 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0006 178. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1527/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/020182-1 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0006 177. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1528/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/020183-0 INTERESSADO: DALTON YONE BONACIO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0114 471. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº:	497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1529/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCES APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016975-8 INTERESSADO: DIEGO BIELESKI	SSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
1.cumao	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1530/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019684-4 INTERESSADO: DIEGO BIELESKI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1531/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017358-5 INTERESSADO: DIOGO HENRIQUE KNOOR
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1532/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018407-2 INTERESSADO: DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas. Trata-se de Projeto e Produção de grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1533/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017278-3 INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0018 796. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural para Custeio Bovino na Fazenda NOVA SANTA MARIA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1534/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018439-0 INTERESSADO: EDSON SEBASTIAO JORDAO
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 623. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica para aquisição de Crédito Rural junto ao SICREDI para custeio Pecuário. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1535/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019884-7 INTERESSADO: ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1536/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018671-7 INTERESSADO: FABIANO RODRIGUES DE MACEDO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural junto ao Banco do Brasil. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1537/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019670-4 INTERESSADO: FABIO CELOTO SABOTO	CESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº 1. 025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da (s) supracitada(s) ART(s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da (s) ART(s) do profissional requerente. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1538/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019078-1 INTERESSADO: FÁBIO RAFAEL LEÃO FIALHO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0118 062. Trata-se de Laudo de Avaliação de Imóvel Rural, Fazenda São Sebastião, Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1539/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019673-9 INTERESSADO: FELIPE GIGLIO BERNARDONI
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da (s) supracitada (s) ART (s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da (s) ART (s) do profissional requerente." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1540/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018473-0 INTERESSADO: FERNANDO RICARDO FERNANDES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0008 294. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1541/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018157-0 INTERESSADO: FIRMO HENRIQUE ALVES FILHO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0010 792. Trata-se de Levantamento Perimetral Georreferenciamento com alta precisão para fins de retificação de área e averbação de Memorial Descritivo, 60, 6040 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1542/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019053-6 INTERESSADO: FREDERICO STOFFEL
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1543/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROC APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019626-7 INTERESSADO: GILMAR AUGUSTO MARQUE	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0005 299. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1544/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017288-0 INTERESSADO: GLODIMAR PICCINIM
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
11041140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1545/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018183-9 INTERESSADO: HELVIO BILIBIO DE JESUS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0017 010. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1546/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018284-3 INTERESSADO: HIROCHI IGUCHI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0020 134. Trata-se de Execução de Levantamento Topográfico Planimétrico do Lote-11, Quadra-21, Gleba PIRAVEVÊ. IVINHEMA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1547/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018964-3 INTERESSADO: HIROCHI IGUCHI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 613. Trata-se de Expedição de planta, Memorial Descritivo para documentação do Lotes-12 e 13. Gleba Piraveve. Ivinhema / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1548/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018965-1 INTERESSADO: HIROCHI IGUCHI
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 632. Trata-se de Expedição de planta, Memorial Descritivo para documentação do Lote-57, Quadra-09, B. Guiraí. Ivenhema / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1549/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019052-8 INTERESSADO: IRAN RODRIGUES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1550/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017575-8 INTERESSADO: JACOB MEEWIS BREURE
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1551/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017644-4 INTERESSADO: JACSON ROBERTO TENFEN
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0029 913. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Produção de Grãos Agrícolas em 657, 00 HA nas Fazendas Jangadas e São Sebastião. Maracaju/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1552/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018115-4 INTERESSADO: JEAN AGUINALDO KARKLE	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 677 407 F. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à AGROPAMPA COM. E REP. LTDA. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA e a Declaração de próprio punho sob as penas da lei. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1553/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019724-7 INTERESSADO: JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1554/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019325-0 INTERESSADO: JOÃO PAULO THIAGO FERREIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1555/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017136-1 INTERESSADO: JOÃO PEDRO CUTTIER DE OLIVEIRA
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0080 236. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de culturas Temporárias para ELIAS DIEGO HITTER. TERENOS/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1556/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019042-0 INTERESSADO: JOÃO VINICIUS SCALABRIN PANACHO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Projeto e Assistência Técnica de cultivo de cereais em várias lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas das ARTs relacionadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1557/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017270-8 INTERESSADO: JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1558/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017449-2 INTERESSADO: JULIANO DEIMIROS RIBEIRO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
		O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1559/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017640-1 INTERESSADO: JULIANO MARTINELLI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1560/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018976-7 INTERESSADO: LUCAS FURLAN SOSSAI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1561/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016778-0 INTERESSADO: LUIZ FERNANDO SOUZA LIMA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1562/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019050-1 INTERESSADO: LUIZ GUERINO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1563/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019031-5 INTERESSADO: MAICON CIPRIANO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1564/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019035-8 INTERESSADO: MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Projeto e Assistência Técnica de cultivo de cereais. Em várias lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas das ARTs relacionadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1565/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017256-2 INTERESSADO: MANOEL MURILO MACEDO BARBOSA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1566/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018625-3 INTERESSADO: MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1567/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2018/035962-7 INTERESSADO: MARCELO LUSTOSA SANTOS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à COAMO. Para tanto, apresenta a Rescisão Contratual. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1568/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2018/035963-5 INTERESSADO: MARCELO LUSTOSA SANTOS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0043 524. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL. Para tanto, apresenta a documentação constante na Resolução nº 336/89 do CONFEA. Tendo cumprido as exigências legais, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
11041140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1569/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018181-2 INTERESSADO: MARCELO LUSTOSA SANTOS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0007 513. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1570/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018734-9 INTERESSADO: MARCELO PAULO DE ANDRADE MOREIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0116 814. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1571/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017625-8 INTERESSADO: MARCO AURELIO PEREIRA LEAL
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1572/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018108-1 INTERESSADO: MARCO TULIO GOMES PERDIGAO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1573/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018111-1 INTERESSADO: MARCO TULIO GOMES PERDIGAO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1574/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017482-4 INTERESSADO: MARCOS VINICIOS GARBIATE
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1575/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017505-7 INTERESSADO: MARCOS VINICIOS GARBIATE
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1576/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019388-8 INTERESSADO: MARCOS VINICIOS GARBIATE
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0015 452. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1577/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019389-6 INTERESSADO: MARCOS VINICIOS GARBIATE
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0015 431. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1578/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017158-2 INTERESSADO: MARIANA MANARDO DOS SANTOS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2019 0017 732. Trata-se de Pulverização Aérea em Cana de açúcar. Santa Luzia. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1579/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019184-2 INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0101 977. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural de Custeio de Produção de grãos Agrícolas de Soja no Sítio São Gabriel. Laguna Caarapó/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1580/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019276-8 INTERESSADO: MATEUS GONÇALVES
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0101 991. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Custeio Agrícola-Crédito Rural, para a Fazenda Marizabel, Laguna Caarapó/MS. O nosso parecer é favorável ao0 deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1581/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019747-6 INTERESSADO: MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0021 655. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110 411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1582/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017643-6 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 811. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica para Crédito Rural para Custeio Pecuário junto ao SICREDI. Fazenda Nossa Senhora de Lourdes. Miranda/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1583/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018444-7 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0024 623. Trata-se de Elaboração de Projeto e Assistência Técnica para aquisição de Crédito Rural junto ao SICREDI para custeio Pecuário. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
11041140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1584/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019272-5 INTERESSADO: NEURO BULHOES DE ALMEIDA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 173. Trata-se de Laudo de Vistoria Técnica de capacidade de uso do solo para 10.000,00 HA da Fazenda São José. Aquidauana/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1585/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017444-1 INTERESSADO: OG KLAY CHAVES CARDOSO	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1586/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017445-0 INTERESSADO: OG KLAY CHAVES CARDOSO	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
110411140	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1587/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019764-6 INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO	
Setor	•	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Roulluo	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1588/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018627-0 INTERESSADO: PEDRO HISSAO ABE	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
110411140	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1589/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019549-0 INTERESSADO: RAFAEL MONTEIRO DE MORAES	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0007 463. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1590/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017634-7 INTERESSADO: RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAT	

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0113 869. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1591/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018956-2 INTERESSADO: RAFAEL YUKIO KANEKO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0045 900. Trata-se de Assistência Técnica no Armazenamento de4 SOJA e MILHO, na Fazenda, Costa Rica. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1592/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019551-1 INTERESSADO: RENAN LAIER ZANATTA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1593/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018982-1 INTERESSADO: RENAN MIRANDA VIERO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Projeto e Assistência Técnica de cultivo de cereais. Em várias lavouras de cultivo de oleaginosas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas das ARTs relacionadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1594/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016480-2 INTERESSADO: RICARDO DO AMARAL OLIVEIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural junto ao Banco do Brasil. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1595/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016519-1 INTERESSADO: RICARDO DO AMARAL OLIVEIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Crédito Rural junto ao Banco do Brasil. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1596/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019030-7 INTERESSADO: RODOLFO FUJINAMI PEREIRA TAKESHITA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Projeto e Assistência Técnica de cultivo de cereais. Em várias lavouras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas das ARTs relacionadas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
11041140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1597/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018626-1 INTERESSADO: SILVANO GOMES FORTES
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1598/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019756-5 INTERESSADO: SILVERIO SIMOES FERRARI
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0021 080. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1599/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018554-0 INTERESSADO: TIAGO FELIPE SABOTO
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1600/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019481-7 INTERESSADO: UESLEY RAIMUNDO ONOFRE DE OLIVEIRA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1601/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019095-1 INTERESSADO: VANDERLEI ROSA
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0022 896. Trata-se de Receituários Agronômicos. O Nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1602/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019672-0 INTERESSADO: VILFIDO DIAS
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA; considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da (s) supracitada (s) ART (s). Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da (s) ART (s) do profissional requerente." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1603/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016860-3 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1604/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016889-1 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	:	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1605/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016890-5 INTERESSADO: WAGNER HENRIQUE DE BORBA BINI
Setor	•	DAT

Baixa de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião -	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1606/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019307-1 INTERESSADO: WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI
Setor	:	DAT

Baixa de ART com Registro de Atestado

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190018335, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo WAGNER DE OLIVEIRA FILIPPETTI. Manifestamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que o registro do Atestado Técnico apresentado, fica condicionado ao pagamento da taxa de ART "a posteriori", conforme a legislação vigente." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1607/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/015133-6 INTERESSADO: RICARDO ANDREI ESPINDOLA
Setor	:	DAT

Cancelamento de ART

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do CANCELAMENTO DA ART Nº. 1320160013186. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1608/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/013663-9 INTERESSADO: ALEF CARVALHO SILVA
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1609/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017140-0 INTERESSADO: ANDRÉ FILIPE RIBAS FERNANDES
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5. 194/1966, do artigo 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Informações do CREA-PR). Terá o título de Engenheiro Florestal." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1610/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017366-6 INTERESSADO: EDMARYS MENDES MATTOS
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1611/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018401-3 INTERESSADO: GABRIEL MATOS GORGUES
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1612/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017971-0 INTERESSADO: HELLEN CRISTINA BARRO	
Setor	:	DAT	

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1613/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017259-7 INTERESSADO: HYAGO HENRIQUE RIBEIR	
Setor	:	DAT	

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29. 06. 73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto 23. 196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo. (Código 311-02-00). "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1614/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/030338-1 INTERESSADO: LUANA STEFANES DA SILVA
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110 411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1615/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016318-0 INTERESSADO: LUCAS YOSHIO NITTA
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5° da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9°, 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Realiao	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1616/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019859-6 INTERESSADO: PAULA VEIGA
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à PAULA VEIGA, concedendo à profissional as atribuições previstas no Art. 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23. 196/33, e o título de Engenheira Agrônoma." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1617/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/020026-4 INTERESSADO: RAFAEL CHEDID
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à RAPHAEL CHEDID, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Art. 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23. 196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
Roumuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1618/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017894-3 INTERESSADO: ROBSON JOSE DA SILVA SANTOS
Setor	:	DAT

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Atribuições Art. 3º do Decreto n. 90. 922/85 e Art. 6º do Decreto n. 90. 922/85 alterado pelo Decreto n. 4. 560/02 – I, II, III, VI, IX, XIII, XV, XVI, XVII, XXVI e XXXI - § 1º e § 2º. Terá o título de TECNICO EM AGROPECUARIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Roumao	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1619/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017892-7 INTERESSADO: RODRIGO SAN MARTIN VIERO	
Setor	:	DAT	

Conversão de Registro Provisório para Registro

EMENTA: Definitivo

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições da Lei Federal N. ° 5. 194/1966 - Art. 7°; Resolução do Confea n.º 218/1973 - Art. 5°, conforme informação do CREA-PR. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497	RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1620/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/012036-8 INTERESSADO: LILIAN MARIA ARRUDA BACCHI	S DE REGISTRO
Setor		DAT	

Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)

DECISÃO:

EMENTA:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso II do artigo 2º do ATO Normativo nº 6, de 29 de junho de 2012 do CREA-MS. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1621/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/017367-4 INTERESSADO: AGROSSOLO COMERCIO 8	
Setor	:	DAT	

Exclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Técnico em Agropecuária ADRIANO NOGUEIRA FRANÇA e, baixa da ART n. 11273214 de cargo e função." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1622/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/016219-2 INTERESSADO: COAMO
Setor	:	DAT

Exclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à baixa da responsabilidade técnica do profissional pela COAMO, bem como pela baixa da supracitada ART." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1623/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/019215-6 INTERESSADO: ENGEO ENGENHARIA TOPOGRAFIA E PLANEJAMENTO
Setor	:	DAT

Exclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional SHALINE SEFARA LOPES FERNANDES, Engenheiro Agrônoma, CREA 17. 371/D, ART nº 1320190001174, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1624/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/016580-9 INTERESSADO: FIBRIA - MS CELULOSE SUL MATO-GROSSENSE LTDA
Setor	:	DAT

Exclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Florestal MIGUEL TADEU GONÇALVES CADINI do quadro técnico, baixa da ART n. 11097733. A baixa dos outros dois profissionais GILBERTO FERREIRA MORAES e GERALDO COLLI JUNIOR estão em diligência, protocolizado sob o n. 2017/032411-1. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1625/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/013983-2 INTERESSADO: FIBRIA CELULOSE S/A
Setor	:	DAT

Exclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à baixa da responsabilidade técnica do Eng. Agr. Renato Cipriano Rocha pela empresa em referência." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1626/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/018195-2 INTERESSADO: NOVA GERAÇÃO ARMAZENS GERAIS LTDA
Setor	:	DAT

Exclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da EXCLUSÃO do profissional RICARDO ALEXANDRE BORGES, Engenheiro Agrônomo, CREA 12520/D, ART nº 11365490, Desempenho de Cargo ou Função Técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1627/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/017374-7 INTERESSADO: ROSANGELA M. DE LIMA - ME
Setor	:	DAT

Exclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Agrônomo VANDO QUEVEDO ANDREA do quadro técnico da empresa, e baixa da ART n. 11638847 de cargo e função." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulluo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1628/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/017901-0 INTERESSADO: 3L COMERCIO ATACADISTA E CONSTRUÇÃO
Setor	:	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Agrônomo PABLO HENRIQUE LEOTÉRIO DOS SANTOS como responsável técnico, ART n. 1320190022328, para atividades técnicas no âmbito da agronomia." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1629/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/013522-5 INTERESSADO: AGROPLAN SONORA
Setor	:	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis à inclusão do Eng. Agr. Alexandre Catafesta Neto como responsável técnico." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1630/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROC APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/015706-7 INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AG	
Setor	:	DAT	

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Agrônomo Lucas Augusto Passolongo como responsável técnico, ART n. 1320190017595." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1631/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/019636-4 INTERESSADO: C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL
Setor	:	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Técnico em Agropecuária IGOR EDUARDO TORO– ART nº 1320190029430, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1632/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/017593-6 INTERESSADO: CERRADO
Setor	:	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo PAULO ROGERIO SILVA-ART nº 1320190023710, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1633/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016511-6 INTERESSADO: ELTON ALENCAR DE MATOS
Setor	:	DAT

Inclusão de Novo Título

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº: 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1634/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/019167-2 INTERESSADO: LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR
Setor	•	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Analisando o presente processo, constatamos que foram cumpridas as exigências legais, previstas no artigo 18 da Resolução nº: 336/89 do CONFEA. Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo ELIEZER BIANCHI ROCHA- ART nº 1320190027401, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reulilao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1635/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/018590-7 INTERESSADO: PLANTAR COMERCIO DE INSUMOS LTDA
Setor	:	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo ALUISIO PEREIRA DA LUZ-ART nº 1320190025394, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA de AGRONOMIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roumuo	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1636/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/018425-0 INTERESSADO: SEIBT ARMAZENS GERAIS
Setor	•	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo ALBERTO PIPPUS JUNIOR- ART nº 1320190026279, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1637/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/015793-8 INTERESSADO: SO SAL
Setor	:	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pela inclusão do Técnico em Agropecuária Diego Mainate da Silva como responsável técnico pela empresa em referência." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1638/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016851-4 INTERESSADO: TAMARA IZABEL DE ANDRADE PAYA
Setor	:	DAT

Inclusão de Novo Título

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
Roumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1639/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/016225-7 INTERESSADO: TERRAPLANAGEM PARK AGOSTINHO
Setor	:	DAT

Inclusão de Responsável Técnico

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo, somos pela inclusão do Eng. Agr. Paulo Antônio Barbosa de Souza como responsável técnico pela empresa em referência, para desempenhar atividades compatíveis ao objeto social da empresa, dentro de suas atribuições profissionais." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1640/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2018/136465-9 INTERESSADO: ALBERT DAL AGNOL ROMERO MARTIM
Setor	:	DAT

Interrupção de Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1. 007/2003 do CONFEA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1641/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018352-1 INTERESSADO: EDUARDO HENRIQUE NAVARRETE MARQUES
Setor	:	DAT

Interrupção de Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1. 007/2003 do CONFEA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1642/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017655-0 INTERESSADO: EDUARDO PASSOS CARNEIRO
Setor	:	DAT

Interrupção de Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1. 007/2003 do CONFEA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1643/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016976-6 INTERESSADO: IGOR NOVAES PIRES
Setor	:	DAT

Interrupção de Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1. 007/2003 do CONFEA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1644/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019594-5 INTERESSADO: MARCELO ANDRE ESCHER
Setor	•	DAT

Interrupção de Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, bem como considerando a inexistência de débitos, somos favoráveis à interrupção do registro do Técnico Agrícola Marcelo André Escher." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara		CEA/MS n° 1645/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/014176-4 INTERESSADO: DELNI OLIVEIRA SOUTO
Setor	:	DAT

Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5° da Resolução nº 218/73 do CONFEA e Decreto Federal n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reuliao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1646/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/015141-7 INTERESSADO: FLAVIO TOMPOROSKI PEREZ
Setor	:	DAT

Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº: 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reuliao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1647/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016531-0 INTERESSADO: GUILHERME VALOTTA DE DAVID
Setor	:	DAT

Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1648/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019224-5 INTERESSADO: JULIANO COLPO LEAL
Setor	:	DAT

Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keulliao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1649/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017870-6 INTERESSADO: MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Setor	:	DAT

Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional Eng. Agrônomo MARCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, com as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do DECRETO n. 23.196/33, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Koumao	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1650/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019377-2 INTERESSADO: SAULO BARBOZA
Setor	:	DAT

Reabilitação do Registro Definitivo (validade)

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 10° da Resolução 218/1973 do CONFEA, terá o Título de ENGENHEIRO FLORESTAL." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária N°:	497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1651/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCES APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017935-4 INTERESSADO: ANDERSON BOAVENTURA GON	
Setor	•	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1652/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017539-1 INTERESSADO: BÁRBARA FONTOURA DE FREITAS ROSA DA CRUZ
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007/2003 do CONFEA. Diplomada pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, em 03/12/2018, na cidade de Campo Grande/MS, no curso de AGRONOMIA. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1653/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016947-2 INTERESSADO: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em 20/02/2019, no município de Dourados/MS, pelo curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1654/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017457-3 INTERESSADO: BRUNO BARBOSA AMARAL
Setor	•	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA e Decreto Federal 23196 de 12.10.33, artigo 7 da Lei 5194/66, de acordo com as instruções do Crea-MG. Terá o título de Engenheiro Agrônomo." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1655/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016526-4 INTERESSADO: CASSIANO EMANUEL RIBEIRO SILVA	
Setor	:	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007 de 05 de dezembro 2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO PAULA SOUZA - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL " Dr. Luíz César Couto", em 10/04/2014, na cidade de Quatá/SP, pelo curso de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 2º da Lei 5. 524/68 e dos artigos 3°, 6° e 7° do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Terá o título de Técnico em Agropecuária." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1656/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019888-0 INTERESSADO: CASSIO DORETO GUERINO
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 3° e 4° da Resolução n. 313/86 do CONFEA, com RESTRIÇÕES: Prescrição de Receituários Agronômicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levant" DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1657/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019662-3 INTERESSADO: CÍNTIA VIRGINIA MIEKO S	
Setor	:	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 10° da Resolução 218/1973 do CONFEA, terá o Título de ENGENHEIRO FLORESTAL." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1658/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019960-6 INTERESSADO: CLARA DE ANDRADE MEDINA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1659/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018718-7 INTERESSADO: CLÁUDIO LUIS DOS REIS
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto 23. 196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no Artigo 7º da Lei 5. 194/1966, para desempenho das constâncias no Artigo 5º da Resolução nº. 218 de 20 de junho de 1973, do CONFEA (Conforme informações do CREA SP). Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1660/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016590-6 INTERESSADO: DEIVID FERNANDO GOME	
Setor	:	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007 de 05 de dezembro 2003 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL " PROF. ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO", em 30/05/2017, na cidade de Presidente Prudente, pelo curso de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º do Decreto 90. 922/85: Art. 3°-Os técnicos Industriais e técnicos agrícolas de 2° grau, observando o disposto nos arts. 4º e 5º, poderão: I-Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; IIprestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; III-orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; V-responsabilizar - se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Do artigo 6º do Decreto 90922/85 alterado pelo Decreto 4. 560/02: Art. 6º - As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação consistem em: I-desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas; II-atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica ;III-Ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constante dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação especifica, incluída a pedagógica, para



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1660/2019	FL. 02

exercício do magistério nesses dois níveis de ensino; VI-prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnicas; b) desenho de detalhes de construções rurais; e)manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f)execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até a colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g)administração de propriedades rurais, comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. VIIconduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; IX-executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; XIII administrar propriedades rurais em nível gerencial; XV-treinar e conduzir equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; XVI - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; XXIIaplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; XXVI-identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; XXXI-desempenhar outras atividades compatíveis a com sua formação profissional Parag. 1º - Para efeito do disposto no início IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) por projeto. Parag. 2º -As atribuições estabelecidas no caput não obstam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado. (NR). Do artigo 7º do Decreto 90922/85, Art. 7º-Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições desde que compatíveis com a sua formação curricular. Terá o título de Técnico em Agropecuária." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1661/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2018/135798-9 INTERESSADO: DEIVYD AURÉLIO SOARES DE MELO
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições concedidas" provisórias Do artigo 3º do Decreto 90922/85: Art. 3º - Os técnicos industriais e técnicos agrícolas de 2º grau, observado o disposto nos artigos 4º e 5º, poderão: I - conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; II - prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; III - orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Do artigo 6º do Decreto 90922/85, alterado pelo Decreto 4560/02: Art. 6º - As atribuições dos técnicos agrícolas de 2º grau em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: I desempenhar cargos, funções ou empregos em atividades estatais, paraestatais e privadas; II - atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo e divulgação técnica; III - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino; VI - prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos e vistorias, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas: a) coleta de dados de natureza técnica; b) desenho de detalhes de construções



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1661/2019	FL. 02

rurais; e) manejo e regulagem de máquinas e implementos agrícolas; f) execução e fiscalização dos procedimentos relativos ao preparo do solo até à colheita, armazenamento, comercialização e industrialização dos produtos agropecuários; g) administração de propriedades rurais comuns e melhoradas, bem como em serviços de drenagem e irrigação. VII - conduzir, executar e fiscalizar obra e serviço técnico, compatíveis com a respectiva formação profissional; IX - executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade; XIII - administrar propriedades rurais em nível gerencial; XV. Treinar e conduzir equipe de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção; XVI - treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade; XXII - aplicar métodos e programas de reprodução animal e de melhoramento genético; XXVI - identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos; XXXI - desempenhar outras atividades compatíveis com a sua formação profissional. § 1º Para efeito do disposto no inciso IV, fica estabelecido o valor máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por projeto. § 2º As atribuições estabelecidas no caput não obstam o livre exercício das atividades correspondentes nem constituem reserva de mercado. " (NR). Do artigo 7º do Decreto 90922/85: Art. 7º - Além das atribuições mencionadas neste Decreto, fica assegurado aos Técnicos Agrícolas de 2º grau o exercício de outras atribuições, desde que compatíveis com a sua formação curricular. " Terá o título: TECNICO EM AGROPECUARIA. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1662/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/014107-1 INTERESSADO: DIEGO DAL MOLIN DA ROCHA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "Em análise ao presente presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo a Diego Dal Molin da Rocha, concedendo ao profissional as atribuições previstas nos artigos Art. 3° e 4° da Resolução n. 313/86 do CONFEA, com RESTRIÇÕES: Prescrição de Receituários Agronômicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Zootecnia, Biotecnologia e Engenharia Genética, Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnia, construções, Edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, Instalações elétricas, Saneamento referente ao campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, Colheita Florestal e anatomia da madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da água, Projetos de irrigação e hidráulicos. "Terá o título de Tecnólogo em Agricultura." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1663/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/015740-7 INTERESSADO: DIEGO FRANCO
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1664/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016992-8 INTERESSADO: ELTON FRANCO VENTURA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o registro provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º 1. 007/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, 20/03/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Agronomia. Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA, combinados com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1665/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017451-4 INTERESSADO: FERNANDA MATOS BRITO FERNANDES
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO-UCDB, em 11/12/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9°, 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1666/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016642-2 INTERESSADO: GABRIEL BONFIM DOS SANTOS
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA "ROSALVO DA ROCHA RODRIGUES" - EFAR, em 15/12/2017, na cidade de Maracaju/MS, pelo curso de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto n. 90. 922/85, respeitados os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução n. 1057/14 do CONFEA. Terá Título de Técnico em Agropecuária." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1667/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017615-0 INTERESSADO: GIULIA SILVIA CANHETE ROCHA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. º 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 15/02/2019, em Dourados/MS, no curso de Engenharia Florestal. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Florestal. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1668/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017889-7 INTERESSADO: IGOR LOPES SILVA	CESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Realitao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1669/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019239-3 INTERESSADO: ISA MARCELA RODRIGUES FURLINI BRAGA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1670/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018147-2 INTERESSADO: JAIR HERMINIO ALBERTO MARANGONI
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1671/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019954-1 INTERESSADO: JOÃO MANUEL MARCON DE ÁVILA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto 90. 922/85, respeitando os limites de sua formação, amparado pelo que dispõe o artigo 2º da Resolução 1057/14 do CONFEA. Terá o título de TECNICO EM AGROPECUARIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1672/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019959-2 INTERESSADO: JOYCE FRANCINNY LOPES DE SOUZA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Colou grau pela Universidade Anhanguera - UNIDERP, em 20/03/2019, em Campo Grande/MS, no curso de Agronomia. Diante do exposto e estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roulliuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1673/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016003-3 INTERESSADO: KARLA DE SOUSA RIBEIRO
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à KARLA DE SOUSA RIBEIRO, concedendo à profissional as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheira Agrônoma." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1674/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018722-5 INTERESSADO: KELVYN WALACE OLIVEIRA SAAVEDRA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1675/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018308-4 INTERESSADO: LEONARDO MARCHEZAN MARTINS
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos relativos a atividades de sua competência, coleta de dados de natureza técnica relacionados ao cooperativismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados ao associativismo, cooperativismo e empresas rurais. Os egressos terão restrições as atividades de: Projetos de credito rural, Emissão de Laudos técnicos, Prescrição de receitas agronômicas, manejo florestal, inspeção/defesa sanitária, Georreferenciamento, levantamento topográfico planimétrico, batométrico, zootecnia, biotecnologia e engenharia genética, tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnia, Construções, edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, instalações elétricas, saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril, parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, colheita florestal e anatomia da madeira, gestão de resíduos, qualidade de água, projetos de irrigação e hidráulicos, e outras atividades relacionadas a produção e controle da atividade agropecuária. Terá título de TECNOLOGO EM AGRONEGOCIOS." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT



Fls.	
Matrícula	Rubrica

	DECIS	ÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Decisão de Câmara : CEA/MS nº 1675/2019 FL. 02

CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1676/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017526-0 INTERESSADO: LETÍCIA COLMAN CERQUEIRA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 14/03/2019, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9°, 10° do Decreto nº 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma. " DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1677/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016702-0 INTERESSADO: LUCAS STRAGLIOTTO TIMM
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 18/10/2018, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de Agronomia. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9°, 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1678/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016808-5 INTERESSADO: MARCO AURÉLIO RODRIGUES RIBEIRO
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5. 194/66para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelas Faculdades Integradas de Três Lagoas, em 18/01/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1679/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019205-9 INTERESSADO: MATHEUS DA SILVA ROMAN
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1680/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017985-0 INTERESSADO: MIRELLE ROSA DA SILVA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66 para tanto apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHAGUERA - UNIDERP, em 18/10/2016, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6°, 7°, 8°, 9° e 10° do Decreto n. 23. 196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1681/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018459-5 INTERESSADO: NATANE BONFIM LIMA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, terá o Título de ENGENHEIRA AGRONOMA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1682/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017552-9 INTERESSADO: NEVERSON ALVES PEREIRA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da resolução n. 1007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado no CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 23/09/2015, na cidade de Dourados/MS, no curso de TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIOS. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos relativos a atividades de sua competência, coleta de dados de natureza técnica relacionados ao cooperativismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados ao associativismo, cooperativismo e empresas rurais. Os egressos terão restrições as atividades de: Projetos de credito rural, Emissão de Laudos técnicos, Prescrição de receitas agronômicas, manejo florestal, inspeção/defesa sanitária, Georreferenciamento, levantamento topográfico planimétrico, batométrico, zootecnia, biotecnologia e engenharia genética, tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnia, Construções, edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, instalações elétricas, saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril, parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, colheita florestal e anatomia da madeira, gestão de resíduos, qualidade de água, projetos de irrigação e hidráulicos, e outras



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS CEA/MS nº 1682/2019 FL. 02

atividades relacionadas a produção e controle da atividade agropecuária. Terá o título de Tecnólogo em Agronegócios. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Decisão de Câmara

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1683/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/018090-5 INTERESSADO: PAULO CESAR CAMARGO	
Setor	:	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1684/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019364-0 INTERESSADO: RAFAEL DE SOUZA MARTINS
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 6° e 7° do Decreto n. 90. 922/85, combinados com o artigo 1° do Decreto n. 4. 560/02, respeitando os limites de sua formação e em conformidade com o parágrafo único do artigo 84° da Lei n. 5.194/66. (Obs.: SEM RESTRIÇÃO AO RECEITUÁRIO AGRONOMICO) terá o título de TECNICO EM AGROPECUARIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1685/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016359-8 INTERESSADO: ROMULO DONIZETE JOB	
Setor	:	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1686/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/016695-3 INTERESSADO: SIDINEY MOREIRA FERNANDES
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Profissional em epígrafe, neste Conselho, sendo-lhe concedido as atribuições, dos artigos 6° e 7° do Decreto Federal n. 90922/85, com alterações dadas pelo Decreto Federal n. 4560/02. Terá o Título de Técnico em Agropecuária. "DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1687/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019999-1 INTERESSADO: THALLYSON DANCHEN TEIXEIRA GONÇALVES
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1688/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/019350-0 INTERESSADO: WANDER MARQUES DA SILVA
Setor	:	DAT

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23. 569/1933, terá o Título de ENGENHEIRO AGRONOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1689/2019	
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. F2019/017377-1 INTERESSADO: WILLIAN MARTINS LIMA	OCESSOS DE REGISTRO
Setor	:	DAT	

Registro

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) JORGE WILSON CORTEZ, com o seguinte teor: "O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS, em 06/11/2018, na cidade de Mineiros/GO, pelo curso de AGRONOMIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5° da Resolução n. 218/73 do CONFEA, sem prejuízo das constantes do Decreto Federal n. 23196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião :		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1690/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/017370-4 INTERESSADO: AGROPECUÁRIA NOGUEIRA DA SILVA LTDA
Setor	:	DAT

Registro de Pessoa Jurídica

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos pelo deferimento do registro da empresa AGROPECUÁRIA NOGUEIRA DA SILVA LTDA., sob a responsabilidade técnica do Eng. Agr. Vando Quevedo Andrea." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1691/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/017571-5 INTERESSADO: AGROPECUÁRIA USINA VELHA LTDA EPP
Setor	•	DAT

Registro de Pessoa Jurídica

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade técnica do Eng. Agrônomo ROBERT FERTER, ART n. 1320190024390, no âmbito da agronomia. Deverá ser aprovada, também, a excepcionalidade ao profissional Eng. Agrônomo ROBERT FERTER ad referendum do plenário, para responder por duas pessoas jurídicas, conforme parágrafo único, do artigo 18, da Resolução n. 336/89 do CONFEA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1692/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/018600-8 INTERESSADO: CHACARA ECOLOGICA
Setor	:	DAT

Registro de Pessoa Jurídica

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma KARIN SCHRAMM FRAGNAN-ART n. 1320190026950, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA de AGRONOMIA." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
-100	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1693/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/015932-9 INTERESSADO: CIA AGRIPEC
Setor	:	DAT

Registro de Pessoa Jurídica

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável ao registro da empresa sob a responsabilidade da Engª Agrônoma ALINE MAGALHAES, ART n. 1320190018919." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião		O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1694/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/018704-7 INTERESSADO: EBER A. F. DO PRADO - ME
Setor	:	DAT

Registro de Pessoa Jurídica

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, somos favoráveis ao deferimento do registro da empresa em referência, sob a responsabilidade técnica do Eng. Agr. Eber Augusto Ferreira do Prado." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1695/2019
Interessado Referência	:	6.1 - HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGISTRO APROVADOS "AD REFERENDUM": PROCESSO N. J2019/019394-2 INTERESSADO: G SANTOS
Setor	:	DAT

Registro de Pessoa Jurídica

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) **JORGE WILSON CORTEZ**, com o seguinte teor: "Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, somos pela concessão do registro à requerente, sob a responsabilidade técnica da Eng. Agr. Gizelly Santos." DEFERIDO. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1696/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2018000049 AUTUADO: GUILHERME DE CASTRO FERRAREZÍ
Setor	:	DAT

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2018000049 e consequente aplicação de multa prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei n. 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1697/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2018000027 AUTUADO: GUILHERME DE CASTRO FERRAZÍ
Setor	:	DAT

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Acolhemos o autuado e demais considerações, somos favoráveis ao arquivamento do processo." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Reumao	:	O Extraordinária Nº:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1698/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017004288 AUTUADO: LUIS CARLOS PILGER	
Setor	:	DAT	

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Consequente aplicação da multa prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Reuniao	:	O Extraordinária Nº:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1699/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017004293 AUTUADO: LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO VICENTE	
Setor	:	DAT	

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017004293 e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Reuniao	:	O Extraordinária Nº:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1700/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017004214 AUTUADO: NUTRI 100 AGRO LTDA	
Setor	:	DAT	

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017004214 e consequente aplicação da multa prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1701/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2018000029 AUTUADO: RENATO RIVERA JUNIOR
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2018000029 e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Houmao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1702/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017004291 AUTUADO: SIDINEY THOMAZ NETO
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017004291 e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1703/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017000045 AUTUADO: ALFREDO JOSÉ PASTANA PATTINI
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017000045 e consequente aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Reumao	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1704/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017001404 AUTUADO: CIONG UJACON MATCHIL	
Setor	:	DAT	

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017001404 e consequente aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1705/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017003171 AUTUADO: LEONOR DA CONCEIÇÃO VICENTE CORSO
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela extinção da NAI n. 2017003171 e consequente arquivamento." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1706/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017001353 AUTUADO: ORTONCELLI & CIA LTDA
Setor	:	DAT

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela extinção da NAI n. 2017001353 e consequente arquivamento." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
nouniuo	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS nº 1707/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017001364 AUTUADO: PLANAR PLANEJAMENTO ASSISTENCIA AGROPECUARIA LTDA
Setor	:	DAT

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017001364 e consequente aplicação da multa prevista na alínea ´a´ do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roumuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1708/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2016000762 AUTUADO: VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela extinção da NAI n. 2016000762 e consequente arquivamento." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1709/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2016000763 AUTUADO: VALDOMIRO DA SILVA VIEIRA
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela extinção da NAI n. 2016000763 e consequente arquivamento." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reuniao	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1710/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2014001213 AUTUADO: ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA
Setor	:	DAT

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela extinção da NAI n. 2014001213 e consequente arquivamento." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Rouniuo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1711/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2016002742 AUTUADO: CEREALISTA NOVA OPÇÃO LTDA
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2016002742, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´e´ do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau mínimo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Roundo	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1712/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO REVEL N. 2017002820 AUTUADO: ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso: AI.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, com o seguinte teor: "Sou favorável à manutenção da NAI n. 2017002820e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau mínimo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1713/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: REVEIS. PROCESSO SF N. 2017003918 AUTUADO: ANTONIO LUCIO SANVITO	AUTO DE INFRAÇÃO E
Setor	:	DAT	

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: INDEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017003918 e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo"Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1714/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2017004284 AUTUADO: ASTEPLAN ASSISTENCIA TECNICA E PLANEJ. AGRICOLA LTDA
Setor	:	DAT

Infração art. 1º da Lei n. 6.496/77. Recursos: INDEFERIDO.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017004284e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'a' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau mínimo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1715/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2017003838 AUTUADO: DARIO ROSSI
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: INDEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017003838 e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau mínimo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1716/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2018000044 AUTUADO: FABIO BORGES LINO
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: DEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Considerando que o autuado atendeu a falta, sugiro encaminhar processo para arquivamento." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1717/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2017004069 AUTUADO: JOÃO VITORINO KLEIN	
Setor	:	DAT	

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: INDEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017004069 e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau mínimo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1718/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2018000023 AUTUADO: JOSE ALBERTO TIPPO
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: INDEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2018000023 e consequente aplicação da multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau mínimo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1719/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2018000043 AUTUADO: RABIB ABRÃO MOURA
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: DEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, com o seguinte teor: "Acolho o recurso interposto pela empresa FARIA & FARIA LTDA-ME, Crea 5814, CNPJ 06.249.944/0001-83. E no mérito julgo procedente. Desta forma sou favorável ao arquivamento do processo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária Nº:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1720/2019
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2017003852 AUTUADO: ADEMIR LUIZ GUARDA
Setor	:	DAT

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: INDEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela procedência da NAI n. 2017003852 e consequente aplicação de multa prevista na alínea 'd' do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau mínimo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
	:	O Extraordinária Nº:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1721/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2017002551 AUTUADO: DEVAIR APARECIDO FERRI	
Setor	:	DAT	

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: DEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, com o seguinte teor: "Somos pela extinção da NAI 2017002551 e consequente arquivamento." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1722/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2017001836 AUTUADO: JOÃO ALVES DE SOUZA	
Setor	:	DAT	

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: INDEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, com o seguinte teor: "Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. 2017001836, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea ´d´ do artigo 73 da lei 5.194/66, em grau máximo."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1723/2019	
Interessado Referência	:	6.2 - PROCESSOS RELATADOS: AUTO DE INFRAÇÃO E REVEIS. PROCESSO SF N. 2017003905 AUTUADO: ANTONIO LUCIO SANVITO	
Setor	:	DAT	

Infração art. 6°, alinea "a" da Lei n. 5.194/66. Recurso:

EMENTA: INDEFERIDO.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por aprovar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) FLÁVIO ESTEVÃO GANGUSSÚ PEIXOTO, com o seguinte teor: "Sou pela manutenção do AI 2017003905, e aplicação da multa, conforme previsto pela lei 5.194/66, art. 6°, alínea ´a´, em grau máximo." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1724/2019	
		001P - PROTOCOLO N. 1475448/19 - E-MAIL - ENG. FELIPE INÁCIO	
Interessado		CUNHA ALVES	
Referência	:	Solicita informações quanto ao procedimento para obter uma habilitação para responsabilidade na área de controle de pragas.	
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Manifesta-se por informar ao profissional sobre a Decisão Normativa n. 67, de 16 de junho de 2000 do Confea, e ainda, enviar à CEEEM a referida decisão para conhecimento.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que a Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, determina a obrigatoriedade do registro de empresas nas entidades competentes para fiscalização do exercício profissional, em razão de sua atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros; Considerando que esse mesmo dispositivo legal impõe a obrigatoriedade de anotação dos profissionais legalmente habilitados, responsáveis pelos serviços prestados por essas empresas; Considerando, ainda, que a Lei nº 7.802, de 1989 e o Decreto nº 98.816, de 1990, ao disporem "sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins", contemplam os produtos de uso domissanitários; Considerando que o Decreto nº 98.816, de 1990, conceitua produtos afins como os agentes de processos físicos e biológicos que tenham a mesma finalidade dos agrotóxicos, bem como outros produtos químicos, físicos e biológicos utilizados na defesa fitossanitária, domissanitária e ambiental; Considerando que, embora os produtos químicos utilizados para controle de pragas urbanas sejam considerados produtos domissanitários e que não necessitam de receitas agronômicas para aquisição, os mesmos utilizam os mesmos princípios ativos de produtos agrícolas, e que para utiliza-los ou recomenda-los, necessita-se de conhecimento química geral, química analítica e bioquímica, além de conhecimentos de anatomia, morfologia e fisiologia animal e vegetal, conhecimentos inerentes a profissionais da área de agronomia. A Câmara Especializada de Agronomia, DECIDIU por informar ao interessado que os profissionais habilitados para responsabilizar-se por empresas e prestadores de serviços de desinsetização, desratização e similares, estão contidos na Decisão Normativa n. 67, de 16 de junho de 2000 do Confea, e que profissionais da modalidade mecânica não possuem atribuições para tal atividade. Decidiu ainda por encaminhar esta decisão para conhecimento da Câmara



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1724/2019	FL. 02

Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica para conhecimento. "Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
110411140	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1725/2019	
Interessado Referência	:	PRECOCE/SEMAGRO-MS. Conforme solicitação, encaminha apresentadas pelo profissional GE 925, ao Precoce-MS, nos estabelecimento rural: ART de obr	a abaixo os números de todas as ARTs COVÁ GONTIJO BARBOSA, n. registro Crea procedimentos de cadastramento de a /serviço n. 1320190011678, ART de obra de obra /serviço n. 1320170012764 e ART 97.
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Manifesta-se por solicitar ao profissional Engenheiro Agrônomo Geová Gontijo Barbosa, que se manifeste quanto aos valores contidos nas ARTs.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que as ARTs pertencentes ao Engenheiro Agrônomo Geová Gontijo Barbosa, que trata das inscrições de propriedades rurais no programa Precoce da SEMAGRO, trazem em seu campo valor de contrato valores abaixo do praticado no mercado e em desacordo com a tabela de honorários da Agronomia; Considerando que de acordo com o item III do Artigo 10 da Resolução n. 1002/02 do Confea, que trata das condutas vedadas aos profissionais do Sistema Confea/Crea, incorre em falta ética o profissional que: a) formular proposta de salários inferiores ao mínimo profissional legal; b) apresentar proposta de honorários com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários mínimos aplicáveis; Considerando que a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo é considerada alto título de honra e sua prática exige conduta honesta, digna e cidadã. Desta forma, a Câmara DECIDIU por solicitar ao profissional Engenheiro Agrônomo Geová Gontijo Barbosa, que se manifeste quanto aos valores contidos nas ARTs nº. 1320190011678, 1320180076300, 1320170012764, 1320180006997, considerados abaixo do valor de mercado. Apresentar justificativa plausível de cada valor cobrado, sob pena de incorrer em abertura de processo ético por infração ao Código de Ética profissional, conforme Artigo n. 10 da Resolução n. 1002/02 do Confea, podendo ser penalizado conforme Artigo n. 72 da Lei 5.194/66. "Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1725/2019	FL. 02

AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

	•	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reunião	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara :		CEA/MS n° 1726/2019	
Interessado Referência	:	004P - PROTOCOLO N. 1475557/19 - OFÍCIO CIRCULAR N. 27/2019-CONFEA. Encaminha cópia da Decisão PL-0337/2019 - CONFEA, que determina aos Regionais o cumprimento do disposto no §2º do art. 5º da Resolução n. 1.090/2017, e dá outras providências.	
Setor	:	DAT	

Manifesta-se por somente tomar conhecimento.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por tomar conhecimento e aplicar o dispositivo quando for pertinente. "Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária Nº: 497ª RO de 10/05/2019	
Keumao	:	O Extraordinária N°:	
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1727/2019	
Interessado Referência	:	007P - PROTOCOLO N. 1475663/19 - E-MAIL - TÉCNICO AGROPECUÁRIA RONI GODOI BARROS Solicita informações se pode assinar por desmembramento de uma área rural.	
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Manifesta-se por informar que a atividade de desmembramento e remembramento de imóveis rurais e urbanos não estão contidas no rol de atribuições dos Técnicos em Agropecuária.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por informar que a atividade de desmembramento e remembramento de imóveis rurais e urbanos não estão contidas no rol de atribuições dos Técnicos em Agropecuária, previstas no Decreto 90.922/85. "Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1728/2019	
Interessado Referência	:	008P - PROTOCOLO N. 1475667/19 - E-MAIL - IVAN DE OLIVEIRA SANTO. Solicita análise de documentos para que o profissional responda como Responsável Técnico em agroindústria de polpa de fruta.	
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Manifesta-se por solicitar que apresente para subsidiar análise, as ementas das disciplinas cursadas no curso Técnico em Agropecuária da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o expediente acima, e considerando o item II do Artigo 2º da Resolução 1.073/2016 do Confea: II - atribuição profissional: ato específico de consignar direitos e responsabilidades, na defesa da sociedade, para o exercício da profissão de acordo com a formação profissional obtida em cursos regulares, junto ao sistema oficial de ensino brasileiro; Considerando que só será concedida extensão de atribuições, ao profissional que comprovar que de fato possui conteúdo formativo em sua formação. A Câmara Especializada de Agronomia, DECIDIU por solicitar ao profissional Técnico em Agropecuária Ivan de Oliveira Santo, que apresente para subsidiar análise, as ementas das disciplinas cursadas no curso Técnico em Agropecuária da Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues."Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1729/2019	
Interessado Referência	:	009P - PROTOCOLO N. 1475721/19 - REQUERIMENTO - ENG. FTAL JEFFERSON BIANCHINI - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS FLORESTAIS - ASEF-MS. Solicita relação das atribuições do Engenheiro Florestal, esclarecendo às áreas de atuação do profissional no exercício de suas atividades.	
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Manifesta-se por informar que as atribuições gerais dos Engenheiros Florestais, estão previstas no Artigo $10^{\rm o}$ da Resolução 218/73 do Confea.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o expediente acima, DECIDIU por informar ao Presidente da Associação dos Engenheiros Florestais - ASEF, Engenheiro Florestal Jeferson Bianchini, que as atribuições gerais dos Engenheiros Florestais, estão previstas no Artigo 10º da Resolução 218/73 do Confea, cito: Art. 10 - Compete ao ENGENHEIRO FLORESTAL: I - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta Resolução, referentes a engenharia rural; construções para fins florestais e suas instalações complementares, silvimetria e inventário florestal; melhoramento florestal; recursos naturais renováveis; ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal; produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização; edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; ordenamento e manejo florestal; mecanização na floresta; implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos. Informa ainda, que de acordo com a Resolução 1.073/2016 do Confea, poderá ser estendida a atribuição inicial do profissional, de acordo com as características de sua formação acadêmica." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1730/2019	
Interessado Referência	:	010P - CI N. 005/2019 - CEEST Encaminha Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, para análise e manifestação.	
Setor	:	DAT	

Manifesta-se por solicitar a CEEST, inclusão de itens em seu

EMENTA: manual itens.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por solicitar a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, que insira em seu manual, a fiscalização dos programas de segurança em empresas que comercializam agrotóxicos, bem como empresas que fazem o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos e incineração de produtos vencidos, falsificados e contrabandeados. "Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1731/2019	
Interessado Referência	:	O11P - CI N. 061/2019 - DAT Informa que a partir do mês de junho de 2019 ^a Ordem dos Trabalhos no Plenário e nas Câmaras seguirão a sequência orientada na Recomendação da Controladoria do Crea-MS n. 09/2017 - CNT, que trata da adequação das Pautas do Plenário, Câmaras, Comissões e Grupos de Trabalho, para atendimento aos artigos 22 e 71 do novo Regimento Interno do Crea-MS.	
Setor	:	DAT	

Manifesta-se por tomar conhecimento.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por tomar conhecimento e adotar os novos procedimentos para atendimento ao novo Regimento Interno do Crea-MS. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1732/2019	
Interessado Referência	:	CEA/MS n° 1732/2019 6.2 - CONSELHEIRO RICARDO GAVA A - CI N. 028/2018 - CEA PROCESSO N. 160.921/18 - PROT. N. 1472460/18 INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE MS - IFMS - COXIM/MS ASSUNTO: REGISTRO CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA, CAMPUS COXIM. Recebido na CI n. 028/2018 em 06/02/2019	
Setor	:	DAT	

Manifesta-se por solicitar alguns comprovantes à Instituição de

EMENTA: Ensino.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por manifestar-se favorável ao relato exarado pelo Conselheiro RICARDO GAVA com o seguinte teor: "Analisando a documentação presente no processo, constatou-se a falta de alguns comprovantes e documentações necessárias para o respectivo registro do curso. Assim, solicitamos: a autenticação dos diplomas ou o confere com original por funcionário do Crea; descrição do acervo bibliográfico; descrição das atividades de Trabalho de Conclusão de Curso se existentes; apresentar convênios com empresas para realização de aulas extremas bem como estágios." Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 497ª RO de 10/05/2019
Reumao	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1733/2019	
Interessado Referência	:	08 - Assuntos Gerais: 8.1 - a) RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AGRONOMIA DO MÊS DE ABRIL/2019.	
Setor	:	DAT	

EMENTA:

Aprova o relatório das atividades da Câmara Especializada de

Agronomia, referente ao mês de abril de 2019.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar o relatório das atividades da Câmara Especializada de Agronomia, referente ao mês de abril de 2019 e posteriormente encaminhar ao Plenário do Crea-MS para conhecimento. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.



Fls.	
Matrícula	Rubrica

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 497ª RO de 10/05/2019
Keumao	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 1734/2019	
Interessado Referência	:	08 - Assuntos Gerais: 8.1 - c) - XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia de 20 a 23 de agosto de 2019, no Rio de Janeiro-RJ.	
Setor	:	DAT	

Designa Conselheiros para partipar do XXXI CBA.

EMENTA:

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por designar para participar do referido evento os Conselheiros Luis Renato Peixoto Cavalheiro, Ricardo Gava, Eber Augusto Ferreira do Parado, Adson Martins da Silva, Eloy Panachuki, Flávio Estevão Cangussu Peixoto, Marcelo Augusto de Souza Bexiga e João Bosco Sarubbi Mariano. Coordenou a reunião o Eng. Agr. JORGE WILSON CORTEZ. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, CARLOS EDUCARDO BITTENCOURT CARDOZO, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, JEDER LUCIANO MAIER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, JORGE WILSON CORTEZ, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO e RICARDO GAVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/05/2019.